



"A LEI DA GUERRA" — LEGISLAÇÃO SOBRE CONFLITOS ARMADOS(*)

Judilson Ribeiro Gomes

O artigo informa sobre a Cruz Vermelha Internacional e seus esforços na humanização possível das guerras. Apresenta um resumo histórico das leis da guerra e uma listagem dos principais tratados sobre a lei dos conflitos armados.

O NASCIMENTO DA CRUZ VERMELHA

Foi no cenário de uma guerra, na região de Solferino, norte da Itália, que, em junho de 1859, feriu-se a batalha que tomou o nome da região, envolvendo o exército imperial da Áustria contra uma aliança franco-italiana.

As baixas ascendiam a mais de 40.000, entre mortos, feridos e desaparecidos. Os serviços de saúde militares eram virtualmente inexistentes e, por isso, muitos dos feridos vinham a morrer

nos campos-de-batalha, por falta de cuidados, após grande sofrimento. Os feridos e doentes eram levados para as cidades circunvizinhas, em busca de qualquer tipo de tratamento que pudessem obter.

Numa dessas cidadelas, Castiglione, um jovem suíço chamado Jean-Henry Dunant, ou simplesmente Henry Dunant, horrorizado com a agonia e o sofrimento dos combatentes, organizou socorro com a ajuda da população civil local. Com suas próprias mãos tratou mais de mil soldados italianos, franceses e austríacos, sem distinção.

Henry Dunant tentou falar com Napoleão III, imperador da França, de

* Selecionado pelo PADECEME

quem era amigo, sobre a terrível situação dos feridos de guerra que jaziam abandonados nas áreas de conflito, mas seus argumentos não sensibilizaram o Imperador.

Terminada a guerra, Henry Dunant retornou à sua cidade natal, Genebra, onde, ainda tocado com o que havia presenciado em Solferino, escreveu um livro que se intitulou *Uma lembrança de Solferino*, publicado em 1862, no qual narrava os dantescos quadros que testemunhara, e lançava a idéia da criação de uma sociedade de socorros para os feridos que fosse oficialmente reconhecida pelos Estados, em tempo de guerra.

O livro de Dunant alcançou grande repercussão em toda Europa, e quatro cidadãos resolveram trazer apoio às suas idéias: Dr. Gustav Moynier, presidente da Sociedade do Bem-Estar Público de Genebra; o Gen Guillaume-Henri Dufour, o médico Dr. Louis Appia e o jurista Dr. Théodore Maunoir. Reunidos, esses homens firmaram as bases e fundaram o "Comitê Internacional para Auxílio dos Feridos", germe do "Comitê Internacional da Cruz Vermelha".

Atendendo a um convite desse Comitê, especialistas de 16 países encontraram-se em Genebra, em outubro de 1863, e adotaram dez resoluções que se transformaram na carta constituinte do Comitê, definindo suas funções e métodos de trabalho. Nascia assim o Movimento.

Esse tratado, com seus dez artigos, pode ser considerado como pedra fundamental na história da humanidade. Até então, a guerra e a lei eram consideradas inconciliáveis. Aqueles homens todavia, conjecturavam que uma lei poderia ser aplicada — mesmo durante os conflitos — para regular, em certos aspectos, a conduta dos soldados. Essa lei estabeleceria, por exemplo, que ambulâncias, hospitais militares e os efetivos de saúde deveriam ser reconhecidos como neutros e, como tal, respeitados e protegidos pelos beligerantes. Combatentes feridos e doentes, de qualquer nacionalidade, deveriam ser recolhidos e tratados pelas partes em conflito, indistintamente.

OS PRINCIPAIS SÍMBOLOS DO MOVIMENTO

Existiam vários sinais incorporados à "Lei da Guerra", mesmo antes das idéias de Dunant. Assim, lançar as armas ao solo, ajoelhar-se, levantar as mãos são todos sinais identificados por qualquer povo. O símbolo mais antigo convencionalizado é provavelmente a bandeira branca, reconhecida como bandeira de trégua, não necessariamente de paz.

A necessidade de um emblema se fez sentir durante a convenção de Genebra, de 1864. Foi então adotada uma bandeira com as mesmas formas da bandeira nacional da Suíça e cores invertidas,

num tributo ao país berço da organização. Esse é o símbolo do movimento na maioria dos países do mundo, até o presente, e seu uso é restringido em alguns casos especificados em lei.

Aquela convenção de 1864 mencionava apenas a Cruz Vermelha, adotada pelo motivo já citado e sem nenhum significado religioso.

Em 1876, durante a guerra russo-turca, a Sociedade Otomana Para Alívio dos Feridos substituiu a cruz por um crescente vermelho no mesmo fundo branco. Desde então, esse segundo símbolo tem sido adotado por inúmeros países do mundo islâmico. O crescente vermelho possui o mesmo *status* que a cruz vermelha, conforme está estatuído nas Convenções de Genebra de 1949 e seus protocolos adicionais, que reconhecem, ainda, em pé de igualdade, o leão e o sol vermelhos, adotados por alguns países orientais, e a estrela vermelha ou escudo vermelho de David, preferida por Israel.

Também é de Henry Dunant, na mesma época, a idéia da criação de uma divisa para o movimento: "Inter Arma Caritas" — a caridade entre as armas — que ele sugeriu e foi adotada.

ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

O Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, ou

seja, a Cruz Vermelha Internacional, conta com três órgãos principais: o Comitê Internacional, a Conferência e a Federação das Sociedades Nacionais.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho (CICV) tem as funções de agente de implementação das Convenções de Genebra; componente e elemento fundador do Movimento da Cruz Vermelha; guardião do Direito Internacional Humanitário (DIH) e dos princípios da Cruz Vermelha; promotor e divulgador do DIH; ator da ação internacional humanitária por sua própria iniciativa; e gestor das atividades humanitárias, mediante encargo ou por delegação da comunidade internacional.

O Comitê possui, organicamente, a Agência Central de Buscas (ACB), com sede em Genebra, cuja concepção remonta à guerra franco-prussiana de 1870-71, onde o CICV começou a solicitar, dos governos em disputa, listas de pessoas aprisionadas, mortas ou desaparecidas, que eram encaminhadas à parte contrária. Ainda hoje, a principal tarefa da Agência é a localização de feridos, mortos, aprisionados ou desaparecidos, possuindo um arquivo de mais de 60 milhões de fichas individuais, milhares delas com homônimos. Atualmente está adotando novos métodos de arquivo, mas sem perder de vista os princípios fundamentais do trabalho de busca: paciência, perseverança e precisão.

O Comitê Internacional, ao contrário do que o nome sugere, é composto, atualmente, por 21 cidadãos suíços, dentre os quais três mulheres, continuando assim fiel à sua origem quando era uma instituição privada dirigida por aqueles cinco cidadãos suíços de que já falamos.

Sua atividade é permanente.

A Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, de quatro em quatro anos, reúne delegados do CICV, da Federação e das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha, bem como representantes dos Estados participantes das Convenções de Genebra. Representações não-governamentais e regionais também participam com observadores. É o órgão deliberativo máximo do Movimento Internacional da Cruz Vermelha.

O Conselho de Delegados constitui a assembléia da, por assim dizer, "família Cruz Vermelha", sendo seus membros representantes do CICV, da Federação, bem como delegados de todas as Sociedades Nacionais reconhecidas. Reúne-se de dois em dois anos e opina sobre política e outras matérias de interesse do Movimento. Estabelece ainda procedimentos, como a agenda do Presidente das Comissões.

A Comissão Permanente é composta de nove membros: dois do CICV, dois da Federação e cinco eleitos, segundo a sua capacidade pessoal, pela Conferência Internacional. Sua atividade estende-se até a Conferência Inter-

nacional seguinte. A Comissão elege seu próprio presidente e se reúne a cada seis meses. Sua atribuição principal é preparar a Conferência Internacional e garantir a sua coordenação. Essa comissão também está encarregada de conferir a Medalha Henry Dunant a pessoas que demonstraram excepcional coragem no serviço da Cruz Vermelha, ou devoção excepcional à sua causa.

A Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha foi concebida pelo norte-americano Henry P. Davidson, no final da I Guerra Mundial, quando o leste da Europa se encontrava num verdadeiro caos com suas economias destruídas, epidemias dizimando populações, milhares de pessoas refugiadas e sem pátria vagando pelo continente à fora, e as Sociedades Nacionais intentavam ajudar os famintos e os desabrigados. Em 1919, durante uma conferência médica, Davidson propôs a Federação das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha, à semelhança da Liga das Nações, com a finalidade de estabelecer uma cruzada mundial permanente para promover a saúde, prevenir as doenças e aliviar o sofrimento. Inicialmente essa sociedade chamou-se Liga das Sociedades da Cruz Vermelha, com sede em Paris. Desde 1939, foi transferida para Genebra. Seu principal papel, hoje, é inspirar e apoiar o trabalho das suas Confederadas, ajudando-as a desenvolverem suas atividades.

O órgão máximo da Federação é a Assembléia Geral, onde cada afiliada

tem direito a um voto. A Assembléia reúne-se de dois em dois anos e elege, para um mandato de quatro anos, seu presidente e vice-presidente. Elege também os membros das Sociedades Nacionais que compoem o seu Comitê Executivo. O Secretariado, em Genebra, emprega mais de 200 pessoas de 50 nacionalidades diferentes, e grande número de delegados espalhados pelo mundo. O secretário geral é nomeado pela assembléia geral. A Fedetação é uma entidade não governamental cujos recursos são originários de contribuições estatutárias dos seus membros.

RESUMO HISTÓRICO DAS LEIS

1859 — Batalha de Sulferino e Henry Dunant.

1863 — Fundação do Comitê Internacional para o Alívio de Militares Feridos.

Conferência Internacional de Genebra — estabelecimento de Comitês Nacionais.

1864 — Convenção de Genebra — Para o melhoramento das condições dos feridos nos exércitos em campanha.

1867 — 1ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha.

1899 — Adaptação para os conflitos marítimos dos Princípios da Convenção de Genebra de 1864.

1906 — Revisão e desenvolvimento da Convenção de Genebra de 1864.

1907 — Adaptação para os conflitos navais dos Princípios da Convenção de Genebra de 1906.

1919 — Criação da Liga das Sociedades da Cruz Vermelha.

1928 — Criação dos Estatutos da Cruz Vermelha Internacional.

1929 — Convenções de Genebra — Revisão da Convenção de 1906

1949 — Convenções de Genebra — Revisão Geral.

1965 — Proclamação dos princípios fundamentais da Cruz Vermelha.

1977 — Protocolos adicionais às Convenções de Genebra de 1949.

1986 — Estatuto do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

PRINCIPAIS TRATADOS SOBRE A LEI DOS CONFLITOS ARMADOS

Inúmeras Leis, Tratados e Convenções existem para regular os procedimentos durante os conflitos armados, na tentativa de humanizá-los ao máximo. Os principais são:

• I Convenção de Genebra (12 Ago 49) - Para o melhoramento das condições dos feridos e doentes das Forças Armadas em Campanha;

• II Convenção de Genebra (12 Ago 49) - Para o melhoramento das condições dos membros das forças armadas marítimas feridos, doentes e náufragos;

- III Convenção de Genebra (12 Ago 49) - Relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra;

- IV Convenção de Genebra (12 Ago 49) - Relativa à proteção de pessoas civis em tempo de guerra;

- I Protocolo Adicional às Convenções de Genebra — Relativo à proteção de vítimas dos conflitos internacionais armados;

- II Protocolo Adicional às Convenções de Genebra - Relativo à proteção de vítimas dos conflitos não-internacionais armados;

- Convenção de Haia (18 Out 1907) — Relativa à abertura das hostilidades;

- Convenção de Haia (18 Out 1907) — Relativa ao *Status* dos navios mercantes inimigos, no início das hostilidades;

- Convenção de Haia (Fevereiro de 1923) — Relativa à guerra aeronáutica;

- Convenção de Haia (18 Out 1907) — Relativa aos direitos e deveres dos países e pessoas neutras, em caso de guerra no solo.

- Convenção de Haia (dezembro de 1868) — Relativa à renúncia de uso, em tempo de guerra, de projéteis explosivos de menos de 400 gramas de peso.

Conforme se pode verificar, não poderíamos discorrer sobre todos os documentos relativos à Lei da Guerra num simples artigo de revista como este. Desse modo, recomendamos aos mais interessados entrarem em contato com os órgãos da Cruz Vermelha Internacional, no Brasil ou na Suíça.

CONCLUSÃO

Como conclusão, poderíamos repetir que a idéia de Henry Dunant, concebida há 133 anos, em meio ao conflito na região de Solferino, na Itália, pode realmente ser considerada como um marco da maior importância na história da humanidade. Desde então, os governos de todo o mundo se vêm esforçando para cumprir e fazer cumprir o que as Leis da Guerra estabelecem, pois sempre que seus artigos são infringidos, as ações chocam a opinião pública internacional e perdem a legitimidade, trazendo antipatia ao infrator.

Infelizmente, porém, ainda não está de todo afastado o perigo maior, onde todas as práticas aqui discutidas tornam-se inexecutáveis, todos os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes, ou obsoletos, e onde são ineficazes todas as Leis da Guerra.

Afortunadamente, porém, a humanidade conta hoje com este símbolo — a Cruz Vermelha. Na guerra ou na paz, a simples visão desse sinal traz conforto e esperança aos aflitos. Catástrofes, epidemias, conflitos, fome, miséria, onde quer que ocorram neste planeta, terão como adversário tenaz esta flâmula, por trás da qual unem-se homens e mulheres, ricos e pobres, de qualquer cor, raça ou credo para — do mesmo modo indiscriminado — ministrar um atendimento valioso, porque voluntário e desinteressado, que pode consistir de material palpável, ou apenas de um gesto de

carinho, uma prova de amor fraterno ou uma simples lágrima. Essa cruz, embora não tenha cunho religioso, graças a Deus parece trazer inspiração divina aos Serviços de Saúde dos exércitos, em

todo o mundo, cujos princípios de ação são os mesmos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha, imutáveis há mais de um século, e independentes de bandeira nacional.



JUDILSON RIBEIRO GOMES é tenente-coronel médico do Exército. Possui os cursos de Medicina, da Universidade de Pernambuco; Formação de Oficiais Médicos, da Escola de Saúde do Exército; Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO); e Chefia e Estado-Maior de Serviço (Saúde), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Ex-chefe do Serviço Materno-Infantil do Hospital Geral do Recife, serve, atualmente, no Comando da 7ª RM/7ª DE. Possui as medalhas Militar (passador bronze) e do Serviço Amazônico (passador bronze).



METAL LEVE

Tecnologia e Qualidade.